



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 138/2022

TERMO DE ADITAMENTO Nº 44/2023 (PRIMEIRO) AO CONTRATO Nº 32/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NATIVOS DA INTERNET, NO MODELO “SAAS” – “SOFTWARE AS A SERVICE”, PARA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, INCLUINDO NA LICENÇA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS (COM CONVERSÃO DE DADOS E TREINAMENTO DE USUÁRIOS), SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO.

Por este instrumento particular de Termo de Aditamento nº 44/2023 (PRIMEIRO), as partes, de um lado a **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.108.100/0001-89, doravante denominada simplesmente **FACULDADE**, neste ato representada por seu Diretor, **Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº 274.712.048-18, e, de outro, a empresa **PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA**, estabelecida na Rua das Bandeiras nº 35, Salão nº 6, Ed. Bruers, Bairro Jardim, Santo André/SP, CEP 09090-780, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.221.551/0001-48, neste ato representada por sua Sócia-Diretora, **Sra. Rosângela Melo Flud**, inscrita no CPF/MF sob o nº 079.982.628-69 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.320.851-0 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem:

I- Asseverar que os serviços avançados na Cláusula Quarta, alíneas “a” e “b”, do Contrato nº 32/2022 foram superados, porque executados e remunerados.

II- Prorrogar, pelas razões expressas nos Despachos 99 e 106 do Processo de Compra e/ou Serviço nº 138/2022, pelo período de mais 6 (seis) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 32/2022 (no que pertine aos serviços previstos na Cláusula Quarta, alíneas “c”, “d” e “e”), de fornecimento de licença de sistemas de gestão pública municipal, nativos da Internet, no modelo “SAAS” – “software as a service”, para Gestão de Recursos Humanos, incluindo na licença a prestação de serviços técnicos de implantação dos sistemas (com conversão de dados e treinamento de usuários), suporte técnico e manutenção, contado de 15 de dezembro de 2023;

III- Os preços, em relação ao estabelecido na Cláusula Quarta, alíneas “c”, “d” e “e”, do ajuste originário, foram mantidos, devido ao acumulado de 12 (doze) meses do índice IGPM/FGV, referente ao mês de novembro de 2023 (data base correspondente ao mês de apresentação da proposta comercial, por tratar-se de primeira aplicação), ser de -3,46%, preservando-se, assim, o valor nominal do Contrato.

IV- Para o período desta prorrogação (15/12/2023 a 14/06/2024) fica avençado o valor total estimado de R\$ 39.700,00 (trinta e nove mil e setecentos reais), conforme discriminado a seguir:

a. R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais pela cessão, suporte técnico e manutenção do sistema de gestão pública municipal, totalizando o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para o período de 6 (seis) meses, contados de 15 de dezembro de 2023;

b. R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais pela hospedagem em nuvem, totalizando o valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) para o período de 6 (seis) meses, contados de 15 de dezembro de 2023;

c. R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) por hora/técnica para desenvolvimento de customizações sistêmicas, treinamentos avulsos e auxílio técnico, este a parte do suporte,





FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 138/2022

limitada a 65 (sessenta e cinco) horas para o período de 6 (seis) meses, contados de 15 de dezembro de 2023, totalizando o valor estimado de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais).

V- Visando à análise geral da contratação, quadro sintético de informações:

| Ajustes | Valor Estimado | Observação/Motivação |
|---|----------------|---|
| Contrato nº 32/2022 | R\$ 95.200,00 | 12 meses, de 15/12/2022 a 14/12/2023. |
| Termo de Aditamento nº 44/2023 (Primeiro) | R\$ 39.700,00 | Prazo: 6 meses, de 15/12/2023 a 14/05/2024; Prorrogação de prazo. |

VI- À CONTRATADA é concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil seguinte à assinatura deste Termo, para comprovar a renovação da garantia prestada, contemplando o período integral de vigência contratual, conforme dispõe a Cláusula Terceira, § 5º, do Contrato nº 32/2022;

VII- As despesas decorrentes da prestação de serviços a que se refere este Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias 25.251.3.3.90.40.99.12.122.0034.2210.04 e 25.251.3.3.90.40.16.12.122.0034.2210.04 do orçamento da FACULDADE.

VIII- Ficam mantidas as demais cláusulas, termos e condições do Contrato nº 32/2022, com exceção das conflitantes com o presente termo que, para todos os efeitos de direito, passa a integrar aquela avença.

E, por estarem as partes de comum acordo com o presente instrumento, firmam-no 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 12 de dezembro de 2023.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa
Diretor

PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA

Sra. Rosângela Melo Flud
Sócia-Diretora

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Nome: Giulia Carramaschi Corrêa
RG: 36.666.197-8

Nome: Naiara Regina Lira Faria
RG: 48.263-536-8





FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 138/2022

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos) **(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021 E ATUALIZADA PELA Nº 23/2022)**

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONTRATADA: PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA

CONTRATO Nº: 32/2022

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 44/2023 (Primeiro)

OBJETO: Fornecimento de licença de sistemas de gestão pública municipal, nativos da Internet, no modelo "SAAS" – "software as a service", para Gestão de Recursos Humanos, incluindo na licença, a prestação de serviços técnicos de implantação dos sistemas (com conversão de dados e treinamento de usuários), suporte técnico e manutenção.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema do Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º da Instrução nº 01/2020 conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Bernardo do Campo, 12 de dezembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 138/2022

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Rosangela Melo Flud

Cargo: Sócia-Diretora

CPF: 079.982.628-69

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Vitória Cecília Fortes Tembe

Cargo: Chefe da Seção de Administração (SFD-103)

CPF: 398.699.878-00

Assinatura: _____

Nome: Silvana de Castro Pelosi

Cargo: Encarregada do Serviço de Recursos Humanos (SFD-103.1)

CPF: 058.695.938-67

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Formalização da Contratação

Nome: Michelle Heleno Araújo de Mello

Cargo: Chefe da Seção de Compras e Contratos (SFD-109)

CPF: 267.116.258-89

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).





FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 138/2022

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

CNPJ Nº: **59.108.100/0001-89**

CONTRATADA: **PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA**

CNPJ Nº: **01.221.551/0001-48**

CONTRATO/ORDEM Nº (DE ORIGEM): **32/2022**

TERMO DE ADITAMENTO Nº: **44/2023 (PRIMEIRO)**

DATA DA ASSINATURA: **12/12/2023**

VIGÊNCIA: **15/12/2023 a 14/06/2024**

OBJETO: **Fornecimento de licença de sistemas de gestão pública municipal, nativos da Internet, no modelo "SAAS" – "software as a service", para Gestão de Recursos Humanos, incluindo na licença, a prestação de serviços técnicos de implantação dos sistemas (com conversão de dados e treinamento de usuários), suporte técnico e manutenção.**

VALOR: **R\$ 39.700,00 (trinta e nove mil e setecentos reais).**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente contratação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Bernardo do Campo, 12 de dezembro de 2023.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

diretoria@direitosbc.br

rodrigo.barbosa@direitosbc.br

Diretor





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7577-8B0B-7431-296E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NAIARA REGINA LIRA FARIA (CPF 413.XXX.XXX-70) em 12/12/2023 08:25:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO GAGO FREITAS VALE BARBOSA (CPF 274.XXX.XXX-18) em 12/12/2023 08:32:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VITORIA CECILIA FORTES TEMBE (CPF 398.XXX.XXX-00) em 12/12/2023 08:33:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GIULIA CARRAMASCHI CORREA (CPF 457.XXX.XXX-04) em 12/12/2023 08:59:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MICHELLE HELENO ARAUJO DE MELLO (CPF 267.XXX.XXX-89) em 12/12/2023 09:17:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSANGELA MELO FLUD (CPF 079.XXX.XXX-69) em 12/12/2023 10:02:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SILVANA DE CASTRO PELOSI (CPF 058.XXX.XXX-67) em 12/12/2023 10:09:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://direitosbc.1doc.com.br/verificacao/7577-8B0B-7431-296E>